PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2021

PODER LEGISLATIVO

"APROVA O PARECER PRÉVIO TC-096/2018 E PARECER PRÉVIO TC – Nº 117/2020, QUE APROVOU AS CONTAS DO EX-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014."

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o §5º do artigo 215 do Regimento Interno – Resolução 003/2009 datado de 01 de junho de 2009, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente promulga o seguinte:

Considerando o inteiro teor do Parecer Prévio TC-nº 096/2018 e Parecer Prévio TC-nº 117/2020 (Recurso de Reconsideração), que indica saneamento de irregularidades sob a responsabilidade do senhor Amadeu Boroto;

Considerando que após o contraditório e a ampla defesa naquela Corte de Contas, exercida inclusive com a apresentação de recurso de reconsideração;

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Ficam **APROVADAS** as contas do senhor Amadeu Boroto, referente ao exercício de 2014, quando se encontrava no cargo de Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos contidos no Parecer Prévio TC-nº 096/2018 e Parecer Prévio TC-nº 117/2020, ambos do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 13 (treze) dias do mês de 04 (abril) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

ISAEL AGUILAR
Presidente

GILTON GOMES
Vice-Presidente

DELERMANO SUIM
Membro

ROBERTINHO DE ASSIS
Membro